



DECRETO Nº 2902, de 19 DE SETEMBRO DE 1986.

Enquadra funcionária que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto da Lei nº 2383, de 01 de setembro de 1986, ENQUADRA a funcionária Natália Araújo Silva, no cargo de provimento efetivo, de Agente de Administração I nível 31, lotada na Divisão de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura de Itabira.

Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desde decreto entrarão em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 19 de setembro de 1986.

JOSÉ MAURÍCIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZA DA CRUZ VIEIRA
ASSESSORA DE ASSUNTOS ESPECIAIS

/jgf.

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.